



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador – BA
CEP: 40210.730 – Tel/Fax: 3283-6437 – ips@ufba.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA 2016-1
PROGRAMA DE MONITORIA DA UFBA

EDITAL 01/2016

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2016, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos de graduação em Psicologia e em Serviço Social na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Resolução No. 06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em 10 de outubro de 2012, disponível na página da Universidade Federal da Bahia/Legislação/Conselho Acadêmico de Ensino.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus à remuneração em forma de bolsa, cujo valor será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de cinco meses.

2.4 O monitor deve:

I - exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores.

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

IV - fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

V - Os monitores voluntários, não receberão a bolsa, mas devem preencher os requisitos especificados no item 2.4.

2.5 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES E VAGAS

O Instituto de Psicologia, através deste Edital oferece **três vagas de bolsas para Monitoria** apresentadas no **QUADRO I** e **três vagas para Monitoria voluntária** apresentadas no **QUADRO II**

QUADRO I
BOLSAS PARA MONITORIA

Curso	Projeto	Orientador(a)	No. de Vagas
Psicologia	IPSC24 – Psicopatologia	Prof ^ª . Dr ^ª Andréa Hortélio Fernandes	1
Psicologia	IPSC35 – Psicologia e Saúde (T01 P01)	Prof ^ª . Dr ^ª . Monica Lima	1
Psicologia	IPSB76- Processos Psicológicos Básicos I	Prof ^ª . Dr ^ª Patrícia Alvarenga	1



QUADRO II MONITORIA VOLUNTÁRIA

Curso	Projeto	Orientador(a)	No. de Vagas
Serviço Social	IPSB92- Pesquisa e Serviço Social II (T02)	Profª. Drª Ângela Ernestina Cardoso Brito	1
Psicologia	IPSB70 – Psicologia, Ciência e Profissão	Profª. Drª Betty Malin	1
Psicologia	IPSC10- Processos Psicológicos Básicos III	Prof. Dr José Neander Silva Abreu	1
Psicologia	IPSC18 - Projeto Integrado de Trabalho VI (E01)	Profª. Drª Mônica Lima	1

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:
- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;
 - II. ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
 - III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
 - IV. apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - V. apresentar declaração de que não é beneficiário de bolsa (exceto bolsa de residência e auxílio alimentação) e que não sofreu nenhuma penalidade na UFBA;
 - VI. apresentar os seguintes documentos (original e cópia): carteira de identidade, CPF e histórico escolar **com autenticação digital** (não serão aceitos com autenticação manual).

4.2 As **inscrições** serão feitas na Secretaria do Instituto de Psicologia – 1º Andar (UFBA), no período de 15 a 22 e de 27 a 30 de junho de 2016 das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00

4.3 A inscrição deverá ser feita para apenas um projeto de monitoria.

4.4 A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução No. 06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

5. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO



5.1 Os candidatos à Monitoria farão uma prova escrita com temas específicos de cada projeto, conforme está exposto no **Quadro III**:

QUADRO III

Projeto	Temas da Prova Escrita
Monitoria com bolsa para o componente curricular: IPSC24 – Psicopatologia (Prof. ^a Andréa Hortélio Fernandes)	A clínica do olhar e da escuta na construção do diagnóstico em Psicopatologia.
Monitoria com bolsa para a componente curricular: IPSC35 – Psicologia e Saúde (Prof. ^a Mônica Lima)	As contribuições da psicologia para a atenção básica à saúde: desafios e perspectiva
Monitoria com bolsa para a componente curricular: IPSB76- Processos Psicológicos Básicos I (Prof. ^a Patrícia Alvarenga)	Princípios básicos da análise do comportamento
Monitoria voluntária para o componente curricular: IPSB92- Pesquisa e Serviço Social II (Prof. ^a Ângela Ernestina Cardoso Brito)	A pesquisa como ferramenta de desvelamento da realidade social
Monitoria voluntária para o componente curricular: IPSB70 – Psicologia, Ciência e Profissão (Prof. ^a Betty Malin)	A crítica ao indutivismo em A. Chalmers.
Monitoria voluntária para o componente curricular: IPSC10- Processos Psicológicos Básicos III (Prof. ^o José Neander Silva Abreu)	Contribuições dos Estudos de Emoções e Motivação para a avaliação Psicológica
Monitoria voluntária para o componente curricular: IPSC18 - Projeto Integrado de Trabalho VI (Prof. ^a Mônica Lima)	As contribuições da psicologia para a política de enfrentamento ao HIV/Aids

5.2 A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete)

5.3 As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) domínio do conteúdo (5 cinco pontos);
- 2) redação correta e capacidade crítica de articulação do conteúdo (2 pontos);
- 3) fluência na redação (1 ponto);



4) contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 A prova escrita será realizada no dia 01/07/2016, na Sala 2, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, das 09:00 às 11:00 horas.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria para 2016.1 será divulgada até 11 de julho de 2016.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Diretor do Instituto de Psicologia (UFBA).

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria do Instituto de Psicologia (UFBA), observada a legislação vigente.

Salvador, 15 junho de 2016



Juliana Prates Santana

Diretora em Exercício do Instituto de Psicologia – UFBA

Profª. Juliana Prates Santana
Diretora em Exercício do Instituto
de Psicologia
SIAPE Nº 2422906 - UFBA